

Titulo do leilão: Sala Comercial A.U.46,00m², em Rio de Janeiro/RJ

Descrição Lote:

Endereço Completo

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-039.

Características do Imóvel:

Descrição: Sala Comercial, Padrão, Desocupado. Área(s): 46,00m² de área útil.

Tipo do Imóvel: Sala Comercial.

Composição Interna/Vagas: Banheiro: 2, Vagas: 2. Recepção: 1.

Informações Complementares: Imóvel constituído de 2 salas unificadas, contando com sala de espera, 2 lavabos e mais 3 salas menores, todos os ambientes da sala comercial possuem piso frio e ar condicionado central.

Área Construída: 46,00m².

Informações Legais

Imóvel de propriedade do Banco Inter, desocupado. Eventuais despesas de IPTU e/ou condomínio serão quitadas pelo Inter até a posse pelo novo comprador. Este imóvel divulgado é de propriedade do anunciante, cuja oferta e venda não está vinculada à lei nº 9.514/97. Ressalta-se que houve a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) para purga da mora, bem como o cumprimento de todo procedimento de execução extrajudicial, que culminou com a consolidação do(s) imóvel(is) constantes deste site, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97. A fim de cumprir o disposto no art. 27 da lei nº 9.514/97, foram realizados 1º (primeiro) e 2º (segundo) leilões pelos valores descritos nos §§ 1º e 2º do referido artigo. Não houve êxito nestes leilões, o que implicou na adjudicação do bem e exoneração da dívida, conforme dispõe o art. 27, §5º da lei nº 9.514/97.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186

e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.